



Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1050/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize um estudo de viabilidade para a implantação de uma cobertura no parquinho do CMEI Jihad Hissam Dehaini, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 630, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma cobertura no parquinho é medida necessária, considerando a exposição direta ao sol, chuva e vento, que frequentemente impedem ou limitam a utilização do espaço.

A ausência de proteção adequada compromete não apenas o conforto, mas também a saúde das crianças, que ficam suscetíveis à radiação solar excessiva e a mudanças climáticas bruscas. Além disso, a cobertura permitirá a ampliação do tempo de uso do parquinho ao longo do ano, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e cognitivo dos alunos, uma vez que o brincar é parte essencial do processo educativo na primeira infância.

Ressalta-se que a melhoria da infraestrutura escolar reflete diretamente na qualidade do atendimento oferecido à comunidade, atendendo às demandas de pais, educadores e gestores.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 29 de abril de 2026.

Fábio Pavoni

Vereador



FABIO ALMEIDA PAVONI

30/04/2026 09:33:24

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

